

-----**ATA NÚMERO 11/2020**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZANOVE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E
VINTE.**-----

-----Aos dezanove dias do mês de março do ano dois mil e vinte, nesta Cidade do Funchal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, via vídeo/teleconferência, sob a Presidência do Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis e os Vereadores: Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Ana Rita Senusson Valente Machado de Oliveira Gonçalves, Bruno Ferreira Martins, Paula Freitas Menezes, Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, João Pedro Mendonça Vieira e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

---Presente, ainda, Adalberto José Freitas Carvalho, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Vereadora Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, da Confiança.-----

---Além dos acima referenciados, estiveram igualmente presentes nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Machado, Sandra Gois e João Beja.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Miguel Silva

Gouveia, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador do PSD, Jorge Miguel do Vale Fernandes.-----

----- - O Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou se as alterações enviadas foram incluídas na Ata.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que estava previsto que fosse dado conhecimento das alterações em tempo útil, para que todos tivessem conhecimento e se pudessem pronunciar, o que não aconteceu.-----

----- - Intervindo, de novo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, referiu que “para o Presidente de Câmara não eleito, o rigor, a precisão e a veracidade dos factos e das discussões na reunião de Câmara não são uma prioridade”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Prestação de Serviços de “Segurança, vigilância e manutenção preventiva de todos os sistemas de segurança eletrónica dos edifícios do Município do Funchal” – Aprovação da Minuta da Adenda ao Contrato 67/2018**: - Foi deliberado, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, aprovar a Minuta

da Adenda ao Contrato (nº 67/2018), a celebrar entre o Município do Funchal e a “Strong Charon, Soluções de Segurança, S.A.”, referente à prestação de serviços de “Segurança, vigilância e manutenção preventiva de todos os sistemas de segurança eletrónica dos Edifícios do Município do Funchal”.-----

--- - Usando da palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou sobre o valor do contrato, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia esclareceu que é de sessenta mil euros.-----

--- - Intervindo novamente, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou o valor da cabimentação de oitenta mil euros, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que aquele valor se devia ao acréscimo do valor com o IVA.-----

2 - MERCADOS MUNICIPAIS:-----

Determinação do preço de produtos de merchandising para o Posto de Turismo do Mercado dos Lavradores: -

Acompanhado do respetivo processo, foi presente e aprovada, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, a proposta de deliberação, subscrita pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, do seguinte teor:-----

---“Considerando que: a) A venda de produtos de merchandising por parte das câmaras municipais é um fenómeno corrente a nível nacional em franca expansão, firmemente alicerçados no facto de serem um veículo primordial de identificação e divulgação de pontos de interesse turístico, bem como na importância inegável

que o Turismo assume para o desenvolvimento socioeconómica local e regional; b) O Município do Funchal definiu uma Estratégia Municipal para o Turismo com um programa de ação, complementado com a rede de postos de informação existentes; c) A criação do Posto de Turismo no interior do Mercado dos Lavradores, tem por objetivo fornecer informação turística do Município do Funchal, nomeadamente dos espaços comerciais, feiras temáticas e demais eventos que aconteçam nos Mercados Municipais do Funchal, agregando à venda de produtos de merchandising alusivos ao Mercado dos Lavradores; d) De acordo com o estipulado no artigo 23.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios do património, cultura e ciência assim como a promoção do desenvolvimento, conforme dispõe as alíneas e) e m) do artigo 26.º da lei supra referida. Atendendo à importância socioeconómica do setor do turismo para a Região e para o Município do Funchal e seguindo o sugerido no parecer da Divisão Jurídica com a referência 0073/DJF/DJ/2020, de 14/01/2020 (em anexo), submete-se a deliberação da Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à aprovação e fixação dos preços de venda ao público dos artigos de merchandising para o Posto de Turismo do Mercado dos Lavradores, nos termos da informação em anexo”.

--- - Relativamente a este documento, a Vereadora Ana Rita

Gonçalves, do CDS/PP, questionou se estes preços depois de aplicados seriam mantidos pelos fornecedores, dada a conjuntura atual, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que “os preços em questão são os preços para venda do merchandising, dado que a Câmara já adquiriu todos os produtos”.

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF)**.

3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:

----- - **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários**

Madeirenses: - Foi presente e aprovada por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia:

---“Considerando que: 1. conforme o estatuído na alínea u) do nº 1, do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2. nos termos da alínea o) da mesma Lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3 – as pessoas coletivas ou individuais que constam no

documento que constitui o Anexo I à presente deliberação, prosseguem escopos e atividades de reconhecido e relevante interesse municipal no domínio cultural e cumprem as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 4 – a atribuição dos apoios financeiros tem em anexo, tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada uma das entidades, bem como o serviço público prestado ao Concelho do Funchal, nas áreas em que as referidas entidades se inserem; 5 – as verbas atribuídas pela presente deliberação têm cabimento 1232/2020; Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal delibere a atribuição, para o ano de 2020, do apoio financeiro de € 100.000 (cem mil euros) às atividades de interesse municipal no âmbito da Proteção Civil constantes no anexo”.-----

--- - Em relação a esta questão, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, solicitou se poderiam ser descritas as atividades em concreto a que se destinam estes apoios, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que eram atividades relacionadas com o combate a todo o tipo de incêndios e prestação de socorro a pessoas e bens, no âmbito da proteção civil e dos bombeiros sapadores, reforçando ainda que para a atribuição

deste tipo de apoios era necessário evidenciar e fundamentar os tipos de atividades, existindo um processo de análise e não eram concedidos de livre arbítrio.-----

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA: - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

---Neste momento, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu conta das medidas de prevenção ao Covid-19, tomadas pela Autarquia, nomeadamente com a ativação do Plano de Contingência e de acordo com as recomendações do IASAÚDE e da DGS. “Procurou-se que todos os funcionários cumprissem com as recomendações, com ações de formação, quer parte da Unidade de Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho, quer por parte do Serviço de Proteção Civil Municipal sendo que procurou-se identificar quais os funcionários pertencentes aos grupos de risco e que carecem de outras medidas ao nível profissional e que levou a que se tomassem medidas de cariz excecional. Todos os dias o Executivo tem reunido com os diretores de departamento de forma a analisar e perceber com regularidade diária de maneira a que a operacionalidade dos serviços tem vindo a ser efetuada. Foram tomadas diligências no sentido de os funcionários terem outros

instrumentos possíveis quer ao nível do desempenho das suas funções quer nos casos de acompanhamentos aos filhos. Foram ajustados os horários de trabalho com jornada contínua e/ou por turnos desfasado de forma a cumprir com os requisitos e serviços mínimos. Foi tomada também a decisão de suspender todo o atendimento ao público, privilegiando o acesso à Câmara pelos canais digitais e telefone. Neste sentido foi criado um item “atendimento” na plataforma FunchalAlerta. Foi feita igualmente uma análise psicológica aos funcionários e decidiu-se que aqueles, cuja presença física nos serviços não seja estritamente necessária, estão autorizados a permanecer nas suas residências, em regime de disponibilidade e contactáveis durante o horário de serviço ou em regime de teletrabalho. Estão, igualmente, abrangidos por estas determinações todos os colaboradores que desempenhem funções através dos programas municipais e do Instituto de Emprego da Madeira. Refiro ainda que ao nível da limpeza, existiu uma reafecção de recursos humanos na recolha porta à porta dado que a produção de resíduos no centro urbano diminuiu e quero informar também a decisão para proceder ao pagamento antecipado, para esta semana, das tranches das bolsas de estudo universitárias que seriam pagas até final do ano, de forma a responder às dificuldades que os estudantes funchalenses no Ensino Superior, parte dos quais se encontram em quarentena ou isolamento social fora da Região, podem vir a enfrentar”, esclareceu.-----

--- - Intervindo sobre esta questão, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, questionou acerca do pagamento de algumas bolsas que estavam em atraso e se estas também já teriam sido pagas, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que “existiam alguns processos que aguardavam documentação mas, atendendo às circunstâncias atuais, foi decidido também proceder ao pagamento destas bolsas sob compromisso de honra que entregam os documentos em falta, logo que possível. Também ao nível social, estão a ser tomadas diligências no sentido de procurar qual a melhor maneira de ajudar os nossos beneficiários”.-----

--- - Tomando a palavra, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, questionou quanto à articulação com as Juntas de Freguesia, atendendo a que são estas que estão mais próximo da população e principalmente com os mais idosos que agora estão mais isolados, voluntariando-se para ajudar nesse sentido, sendo importante ter um ponto de situação nos casos mais significativos que as Juntas de Freguesia possam apontar.-----

--- - Relativamente a esta questão, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu: “Existe toda a disponibilidade para ajudar a população e fazemo-lo sempre que solicitado, quer seja pelas Juntas de Freguesia ou por outros. Também em termos económicos, já tivemos reuniões com os comerciantes do Mercado e a partir do momento em que encerrem, serão isentos do pagamento das rendas das concessões.”-----

--- - Intervindo sobre a questão dos Mercados, a Vereadora Joana

Silva, do PSD, questionou qual o procedimento que os comerciantes que encerrarem as bancas devem efetuar.-----

--- - Relativamente a esta questão, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, esclareceu que “os mesmos devem enviar um email a informar. Aproveito também para referir que no dia onze de março, foi enviado um email ao IASAÚDE a propor o encerramento dos Mercados sendo que, no dia seguinte, recebemos a resposta a desaconselhar o encerramento e em vez disso deveriam existir condicionamentos ao seu funcionamento e reforço das medidas de limpeza e higiene de forma a garantir o abastecimento dos mercados. Foi realizada uma reunião com todos os comerciantes de forma a dar a conhecer as medidas de salvaguarda para os vendedores, tendo todos sido informados que caso quisessem encerrar bastaria enviar um email a informar da situação. Foram suspensas todas as atividades que aconteciam no terrado e as feiras que aconteciam pontualmente. Foi reforçada a segurança de forma a controlar o número de entradas e limitar a entrada de grupos superiores a 10 pessoas e só estão duas portas a funcionar. Neste momento, só estão a laborar a praça do peixe, o talho e dois espaços que vendem tradicionalmente para madeirenses. Foram também reforçadas as questões de limpeza e higienização do espaço”.-----

--- - Retomando a palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que “noutros espaços foi adotado o mesmo tratamento no sentido de que, a partir do momento que queiram

encerrar, ficam isentos de pagar as devidas rendas pelo tempo que permanecerem fechados que eventualmente depois serão compensados por eventuais linhas de crédito nacionais ou europeias pelo que teremos de aguardar. No entanto, o Balcão do Investidor da Autarquia, está disponível para dar a conhecer quais os mecanismos financeiros e não só disponíveis à data. Acerca do pagamento das faturas de água, quero informar que, até ao momento, a Câmara não foi informada, formalmente, da forma como será processado o desconto aos consumidores, mas reforço que tudo o que for aplicado à Autarquia pela ARM será refletido e repercutido nas tarifas dos consumidores, aproveitando para informar que a data limite de pagamento de todas as faturas foi prorrogada por mais trinta dias e sem penalização”.

--- - Intervindo sobre esta questão, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, sugeriu a criação de referências de pagamento para multibanco, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, agradeceu a sugestão que vem de encontro às medidas que a Autarquia está a tentar implementar nesse sentido, nomeadamente o de estabelecer, o mais rápido possível, a criação de referências multibanco para todas as faturas.

--- - Usando da palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou e relacionado com a prorrogação do prazo do pagamento das faturas se fora equacionado o pagamento em prestações, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que “a Autarquia tem sempre esta faculdade prevista e

para tal tem que ser solicitada por quem necessitar. Informo ainda que relativamente às obras públicas a decorrer, todas as empreitadas podem suspender, por trinta dias, as mesmas, sem qualquer penalização aos contratos efetuados”.-----

---Continuando, e sobre algumas notícias de um Sindicato dos Bombeiros, referiu: “Neste momento, independentemente das questões sindicais terem ou não fundamento, que pelos vistos não têm, estou solidário com o Comandante Minas e com o trabalho que os bombeiros têm vindo a desenvolver porque não parece esta a altura para discutir questões pessoais nem de natureza sindical quando está em causa a saúde pública. O que aconteceu foi que a Proteção Civil Regional, requisitou um serviço aos bombeiros sapadores não tendo qualquer suspeita que fosse relacionada com o COVID-19, porque quem tem essa responsabilidade na Região, mormente do transporte, são os Bombeiros Voluntários, e recebendo uma orientação de Serviço de Proteção Civil Regional, aquele foi efetuado e as normas foram cumpridas. Ainda ontem, a EMIR esteve a dar formação aos bombeiros neste sentido e mal estaríamos se tivéssemos recusado a fazer serviços.”-----

--- - Intervindo sobre este assunto, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, questionou sobre o estado de saúde dos bombeiros que efetuaram esse transporte e que estavam em quarentena, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que “até ao presente momento, não apresentam qualquer sintoma da doença e estão de quarentena por sugestão do IASAÚDE, estando a cumprir

com o estabelecido e devem ser sim encontradas soluções e não criar pontos de atrito”.-----

--- - Retomando a palavra, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, questionou acerca da desinfecção da ambulância, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou: “Obviamente que foi desinfetada, assim como todo o equipamento utilizado. Quero referir também que foi solicitado algum espaço físico ao RG3 de forma a criar uma linha de desinfecção para todas as ambulâncias e que seja externo aos quartéis”.-----

--- - Prosseguindo no uso da palavra, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, questionou acerca da desinfecção dos espaços públicos, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse: “Como já foi referido, irá existir uma reafecção de recursos humanos dentro da limpeza urbana, entre as quais se encontra a criação de equipas, já a partir de amanhã, para desinfecção dos espaços públicos, com lixívia e outros produtos semelhantes e onde não existe rutura de stocks e que continuarão a ser utilizados a não ser que exista uma orientação em contrário e que será efetuado com os equipamentos de limpeza de ruas e carros pulverizadores e com equipamentos individuais que eram utilizados para aplicar os herbicidas”.-----

-----Por fim todos os Vereadores mostraram-se disponíveis para ajudar em todas as situações, referindo que estão todos juntos neste combate e nas medidas que poderão e deverão ser aplicadas.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Município, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 109/2020, publicada nos locais de estilo.